



LIVRO DE DECRETOS

= DECRETO Nº 2.925 =

DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, ESPECIAL.

O Senhor ARTHUR BALLERINI, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA :

Artigo 1º - De conformidade com a Lei nº 1.937 de 22 de maio de 1991, fica aberto na Secretaria de Finanças, Setor de Contabilidade um crédito adicional, especial, na importância de Cr\$ 500.000,00 (Quinhentos mil cruzeiros) para atender despesas com auxílio ao Oratório São Luiz.

2 EXECUTIVO
2.1 Secretaria de Governo e Dependências
4332 Contribuições para Despesas de Capital Cr\$ 500.000,00
FP 15.81.486.2.45 - Contribuição a Entidade Assistencial Oratório São Luiz

Artigo 2º - O crédito de que trata o artigo anterior será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária conforme ítem III do § 1º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64:

2 EXECUTIVO
2.1 Secretaria de Governo e Dependências
4110 Obras e Instalações Cr\$ 500.000,00
FP 03.07.021.2.09 - Obras melhoria e Conservação

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 22 de maio de 1991.



LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 2.925/91)

ARTHUR BALLERINI
= Prefeito Municipal =

Registrado no Livro próprio da Secretaria de Negócios Jurídicos desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 22 de maio de 1991.

MARIA ANTONIA PEREIRA
= Diretor Administrativo =